RESOLUÇÃO Nº CM-021/93

Aprova orçamento da Câmara Municipal de Divinópolis, para o exercício de 1.994.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º- Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Divinópolis, para o exercício de 1.994, que é estimado em CR$ - 859.461.000,00 (oitocentos e cinqüenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e hum mil cruzeiros reais), constituído de receita transferida pela Prefeitura, bem como discriminação detalhada das despesas, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1993

Ver. Adilson de Faria Quadros
Presidente da Câmara

Ver. Flavio Francisco Montak
1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 027/93
Publicação: Jornal Agora, nº 5.162 de 11/12/1993

GUI